



PORTARIA Nº. 0523/2023

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA ROSINEIDE ALVES GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO** de **AUXÍLIO DOENÇA** a **SRA ROSINEIDE ALVES GONÇALVES**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA PÓS GRADUADA** com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 824, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 09/11/2023 e término em 05/12/2023**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **09 de Novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 21 de Novembro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 21/11/2023 a 20/12/2023.